

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
10.PE.008/2023-PMC/DMUTT DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-PMC, ENTRE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
E A EMPRESA F. NABIÇA DA SILVA LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURAMUNICIPAL DE CAMETÁ/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, com sede à Av. Inácio Moura, S/N, bairro Aldeia, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.467.673/0001-68, neste ato representado por seu Diretor, **Sr. João Batista Novaes Ribeiro**, brasileiro, inscrito no CPF nº 293.368.562-00 e portador da cédula de identidade nº 1563262 PC/PA, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 10.PE.008/2023-PMC/DMUTT**, conforme **Processo Administrativo nº 224/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o **CONTRATO Nº 10.PE.008/2023-PMC/DMUTT**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**Acrescenta-se:**

**3.3.** Informamos que a previsão anual para as despesas com as peças, componente e acessório de substituição eventual, contingencial e imprevisível é **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

**Onde se lê:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação Institucional: 11 DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT**

**Classificação Funcional: 26 122 0052 2155 0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DMUTT**

**Classificação Econômica: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Leia-se:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação Institucional: 11 DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT**

Classificação Funcional: 26 122 0052 2155 0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DMUTT

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 11 DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT**

Classificação Funcional: 26 122 0052 2154 0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 09 de Agosto de 2023.

**JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE